
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
RESOLUÇÃO 001.2026 - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO 2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 07/04/2026

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo do município de Conquista referente ao exercício financeiro de 2024, Processo TCE/MG nº 1188499.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conquista, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo do município de Conquista, Minas Gerais, relativa ao exercício financeiro de 2024, de processo n.º 1188499, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. As votações aconteceram nas 4ª Sessão Ordinária de 16/03/2026 e 5ª Sessão Ordinária de 30/03/2026, restando aprovadas por unanimidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2026.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

LUIZ ANTÔNIO ALVES
Vice- Presidente da Câmara Municipal de Conquista

TÚLIO MOREIRA DOS REIS
Secretário da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Munir Calixto Milkem
Código Identificador:58FC5E8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2026. Edição 4264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>